LEI Nº 3.381, DE 29 DE AGOSTO DE 2.013

"Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 3.233, de 04 de dezembro de 2.012, que dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Autor: Ver. Elenice Imaculada Vidolin)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: O Artigo 1º da Lei nº 3.233, de 04 de dezembro de 2.012, passa a vigorar com a seguinte redação.

"ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA MARIA THEREZA ZOTTI MELETTI**, a Rua Dois do Jardim das Acácias".

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29.08.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal